



(Projeto de Lei N. 57/2007)

LEI N. 1814/2007
de 14 de setembro de 2007.

Publicado/a no Jornal
Edição nº _____, de _____
página _____
Funcionário/a

Súmula: Denomina de Rua Hipólito Camacho a atual Rua 4, Jardim Scyllas Peixoto, neste Município.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Hipólito Camacho** a atual Rua 4, Jardim Scyllas Peixoto, neste Município.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com o seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu com o desenvolvimento deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de setembro de 2007.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal